



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2372 de 18 de julho de 2025**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a aprovação do PDI 2025-2029, onde, em seu capítulo 10, a função de acompanhamento permanente do desenvolvimento institucional, anteriormente atribuída ao Copadin, passa a ser de outras instâncias.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria do Reitor nº 1107, de 17 de abril de 2015, que criou o Comitê Permanente de Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional (Copadin), bem como todas as suas atualizações posteriores.

Art. 2º Dispensar os(as) membros designados(as) por meio da referida Portaria e suas atualizações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>